



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90009/2025

AVISOS DO PREGOEIRO

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

Atenção às especificações do objeto!!!

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta ajustada** ao último valor ofertado, contendo:

A) as MARCAS e, se houver, os MODELOS / CÓDIGOS / REFERÊNCIAS de determinados materiais, sem alternativas;

B) o nome, o telefone e o endereço da empresa, localizada na Região da Grande Florianópolis, que prestará assistência técnica autorizada;

Para informar os dados das letras “A” e “B” acima mencionadas, pode ser utilizado o **modelo** disponível no seguinte endereço eletrônico (Pregão 90009/2025):

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pragoes/pregoes-2025>

Marcas de referência:

- **Silenciador** para o escapamento (carenado e silenciado, 85dB(A) a 1,5m), marca Stemac;
- **Motor a diesel**, de 4 tempos, modelo 6M11G160/6 BAUDOUIN;
- **Gerador síncrono**, especial para cargas deformantes, com distorção harmônica total inferior a 5%, corrente de curto-circuito de três vezes a corrente nominal, regulador de tensão automático, marca WEG.

C) não sendo cotadas as marcas de referência, deverá a empresa enviar, também, documentos que contenham as características e especificações do objeto ofertado, tais como catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

D) todas as informações complementares necessárias à análise da sua conformidade.

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Serão exigidos do licitante os seguintes documentos de **HABILITAÇÃO**:

A) declaração de disponibilidade de profissional responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, e detentor de documento que comprove a responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

B) um ou mais **atestados de capacidade técnica**, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto descrito no Termo de Referência;

C) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

D) registro ou inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

E) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

F) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

G) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e

H) verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.